



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 203/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 10 de julho de 2026, deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, com as alíneas f), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e com as alíneas k), qq) e uu) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atendendo, ademais, aos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º, ambos da CRP, iniciar o procedimento referente à elaboração do Regulamento das Atividades Organizadas de *Surfing* nas Praias Balneares no Município de Mafra. -----

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 10 de julho de 2026. -----
3. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Regulamento das Atividades Organizadas de *Surfing* nas Praias Balneares no Município de Mafra. -----
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do "Regulamento das Atividades Organizadas de *Surfing* nas Praias Balneares no Município de Mafra" as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 13 de julho de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

